



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

## Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

---

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_ , DE 2021.

Adiciona o § 3º ao art. 51 da Resolução nº 2.624, de 20 de dezembro de 2016, que *Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife.*

Art. 1º Adicione-se o § 3º ao art. 51 da Resolução nº 2.624, de 20 de dezembro de 2016, com a seguinte redação:

“Art. 51. ....

.....  
§ 3º Na constituição da Comissão Executiva, será assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos e blocos parlamentares que participam da Casa, bem como a representação proporcional de acordo com o sexo de seus integrantes, garantindo-se, no mínimo, uma vaga para cada sexo.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 8 de Setembro de 2021.

---

MISSIONÁRIA MICHELE COLLINS  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

## Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

---

### JUSTIFICATIVA

A presente Matéria tem por objetivo garantir a presença de, ao menos, uma mulher na Comissão Executiva da Câmara Municipal do Recife. Ressalte-se que matéria similar (PEC 590/2006), de Iniciativa Parlamentar, já foi remetida ao Senado Federal e passará a valer para as duas maiores Casas Legislativas do Brasil.

A Iniciativa vai ao encontro dos inúmeros esforços que visam alcançar a ordem constitucional de garantia da igualdade e restrição ao preconceito. Nesse contexto, muitas organizações públicas e privadas estão incentivando o aumento do nível de participação feminina nos seus Órgãos Diretivos.

No Brasil, por exemplo, o Projeto de Lei nº 112/2010 do Senado dispõe que, até 2022, 40% dos membros de Conselhos de Administração de empresas públicas e sociedades de economia mista sejam mulheres. Porém, a igualdade de gênero ainda é uma esperança, ou seja, não foi completamente alcançada. Temos um longo caminho a percorrer.

É de conhecimento geral que a Comissão Executiva é um Órgão Diretivo do Poder Legislativo Municipal, à qual compete, por exemplo, “o regulamento dos serviços administrativos da Câmara e interpretar, em grau de recurso, os seus dispositivos”. Portanto, é justo que esta Casa acate o que ora propomos.

Salienta-se que a Proposta em tela não tem qualquer conotação político-partidária e ideológica. Trata-se de medida que promove a participação feminina em um dos Colegiados mais importantes da Casa de José Mariano.

Ante o exposto, solicitamos dos nossos ilustres Pares a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 8 de Setembro de 2021.

---

MISSIONÁRIA MICHELE COLLINS  
Vereadora